



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 642/2026

Indica ao Prefeito a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado entre a Rua Marcus Pereira e a Rua Clara Nunes, Monjolo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” no terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado entre a Rua Marcus Pereira e a Rua Clara Nunes, Bairro Monjolo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações de moradores da região, que relatam o descarte irregular de lixo no referido local, ocasionando transtornos à vizinhança, riscos à saúde pública e prejuízos ao meio ambiente urbano. A fixação de sinalização adequada contribuirá para a conscientização da população, a inibição de práticas irregulares e a preservação do espaço público, em consonância com as políticas municipais de limpeza urbana e zelo pelo patrimônio público. Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Adnan El Sayed
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D10E-49B8-9974-8434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADNAN ABDALLAH EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 12/03/2026 10:19:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D10E-49B8-9974-8434>